


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
Nº PROTOCOLO 175/2009
Data 26/10/09
QUADRO PUBLICAÇÃO

18 - 04 - 1964
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITARANA ES
Tracema F P Santos
PROTOCOLO

C.M.I. - ES
Nº 024/09


LEI N.º 872/2009

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais) no Orçamento Municipal/2009 - Lei Municipal n.º 850/2008 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei n.º 850/2008) **Crédito Especial** no valor total de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais) para atender à programação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2008.

Art. 3º. A abertura deste Crédito Especial não irá gerar impactos financeiros no Orçamento Municipal do Exercício de 2009.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 26 de março de 2009.



EDIVAN MENEGHEL
Prefeito Municipal

C.M.I. - ES

Nº 025109

MB

18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO ÚNICO

R\$1,00				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA			
001.010	GABINETE DO PREFEITO			
001.010.002	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0001.2.222	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE Contribuições	3.3.60.41.00	0100	4.980,00


EDIVAN MENEGBEL
CPF 752 414 397-49
PREFEITO MUNICIPAL
ITARANA - ES